

T4F ENTRETENIMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62
NIRE 35.300.184.645
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **T4F ENTRETENIMENTO S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que recebeu a comunicação anexa de seu acionista controlador, **Fernando Luiz Alterio** ("Ofertante"), informando que foi realizado, nesta data, o protocolo perante a CVM de pedido de registro da oferta pública unificada para aquisição de até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, exceto por aquelas detidas, direta e indiretamente, pelo Ofertante, por aquelas detidas pela F.A. Comércio e Participações S.A., por aquelas detidas pela CIE Internacional S.A. de CV, direta ou indiretamente, e por aquelas eventualmente mantidas em tesouraria. A oferta leva em consideração duas modalidades de ofertas públicas de aquisição de ações, tendo por objetivo **(i)** o cancelamento de registro da Companhia na CVM de emissora de valores mobiliários, nos termos do artigo 52 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada e dos artigos 33 e seguintes da Resolução da CVM nº 215 de 29 de outubro de 2024, conforme alterada ("Resolução CVM 215" e "OPA para Cancelamento de Registro", respectivamente); e **(ii)** a saída da Companhia do segmento especial de listagem do Novo Mercado, nos termos dos artigos 42 e 43 do Regulamento do Novo Mercado ("OPA para Saída do Novo Mercado", e, em conjunto com a OPA para Saída do Novo Mercado, "OPA").

O Ofertante informou que o preço para cada ação objeto da OPA será de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), o qual foi embasado em laudo de avaliação elaborado por empresa independente, contratada pelo Ofertante para esse fim. O laudo de avaliação foi emitido em 31 de março de 2026.

Ainda, o Ofertante informou que entende que a Oferta atende aos interesses da Companhia, tendo em vista os custos de manutenção do registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM e da listagem de suas ações no segmento do Novo Mercado da B3, bem como a ausência de perspectivas para uma ampliação da liquidez dos valores mobiliários da Companhia e de oportunidades de investimento por meio de emissões no mercado de capitais no Brasil no curto e médio prazo.

A Companhia reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e nos termos da legislação e regulamentação aplicável, por meio de seus canais habituais de divulgação de informações, quais sejam, os sites da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 www.b3.com.br e da Companhia (<https://ri.t4f.com.br/>).

São Paulo, 31 de março de 2026.

Francesca Brown Alterio

Diretora Presidente, Financeira e de Relações com Investidores

T4F ENTRETENIMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62
NIRE 35.300.184.645
Companhia Aberta

ANEXO I

Correspondência Controlador

(Este anexo inicia-se na página seguinte.)

(restante da página deixado intencionalmente em branco.)

São Paulo, 31 de março de 2026.

À

T4F Entretenimento S.A.

CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62

Rua Cristiano Viana, nº 401, 15º andar, Pinheiros

CEP 05411-000, São Paulo – SP

At.: Membros do Conselho de Administração

C/C: Francesca Brown Alterio

Diretora Presidente, Financeira e de Relações com Investidores

Ref.: Realização de Protocolo do Pedido de Registro de Oferta Pública de Aquisição de Ações para Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado da T4F S.A.

Prezados Senhores,

Fernando Luiz Alterio, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.647.014-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 688.646.208-34, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Cristiano Viana, nº 401, 15º andar, Pinheiros, CEP 05411-000 ("Ofertante"), enquanto acionista controlador da **T4F Entretenimento S.A.** ("Companhia"), vem, pela presente, informar que, nesta data, apresentou à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, o qual leva em consideração duas modalidades de ofertas públicas de aquisição de ações, tendo por objetivo (i) o cancelamento de registro da Companhia na CVM de emissora de valores mobiliários, nos termos do artigo 52 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e dos artigos 33 e seguintes da Resolução da CVM nº 215 de 29 de outubro de 2024, conforme alterada ("OPA para Cancelamento de Registro"); e (ii) a saída da Companhia do segmento especial de listagem do Novo Mercado, nos termos dos artigos 42 e 43 do Regulamento do Novo Mercado ("OPA para Saída do Novo Mercado") e, em conjunto com a OPA para Saída do Novo Mercado, "OPA" ou "Oferta"; sendo observado o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, na regulamentação emitida pela CVM e pela B3 e no estatuto social da Companhia.

A Oferta, conforme descrito no respectivo edital, terá por objeto a aquisição de até a totalidade de ações ordinárias de emissão da Companhia, exceto: (a) pela totalidade das Ações detidas pelo Ofertante, direta ou indiretamente; (b) pela totalidade das ações detidas por F.A. Comércio e Participações S.A.; (c) pela totalidade das Ações detidas pela CIE Internacional S.A. de CV, direta ou indiretamente; e (d) pelas Ações mantidas em tesouraria ("Ações Objeto da Oferta").

O Ofertante entende que a realização da OPA atende aos interesses da Companhia tendo em vista os custos de manutenção do registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM e da listagem de suas ações no segmento do Novo Mercado da B3, bem como a ausência de perspectivas para uma ampliação da liquidez dos valores mobiliários da Companhia e de oportunidades de investimento por meio de emissões no mercado de capitais no Brasil no curto e médio prazo.

O preço por Ação Objeto da Oferta será de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), uma vez **equivalente** ao valor previsto no laudo de avaliação elaborado pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda., considerando a data-base de 31 de dezembro de 2025, emitido em 31 de março de 2026, conforme a metodologia do preço médio ponderado pelo volume das ações negociadas em bolsa, considerada como a mais adequada pelo avaliador ("Preço por Ação").

Ainda, o Preço por Ação será atualizado pela variação acumulada das taxas de juros média ponderada e ajustada das operações de financiamento por um dia, lastreadas em títulos públicos federais, cursadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia ou, caso deixe de ser calculada, a taxa que venha a substituí-la ("Taxa SELIC"), a partir de 31 de dezembro de 2025 até a data de liquidação da OPA, observados os demais termos e condições previstos no Edital. O Preço por Ação atualizado pela variação acumulada da Taxa Selic desde a data-base do laudo de avaliação até esta data (i.e., R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos), representa um prêmio de 30,2% (trinta inteiros e dois décimos por cento) com relação à cotação de fechamento das ações de emissão da Companhia em 31 de março de 2026, data de apresentação do pedido de registro da Oferta perante a CVM.

Diante do exposto, solicitamos a V.Sas. que providenciem a divulgação imediata e integral da presente carta, nos termos da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, de modo a assegurar a adequada transparência ao mercado e aos acionistas.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Fernando Luiz Alterio
6EB1A9AF41604CC...

Fernando Luiz Alterio